



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei Nº 468

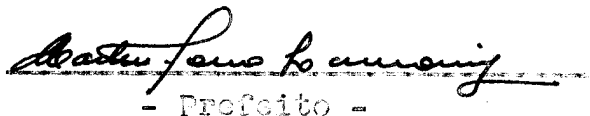
Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão itapeçericano ao Snr. Nilzo de Oliveira Alvim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 8 de agosto de 1968


- Prefeito -

- Secretária -